



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
<i>Protocolo Nº 0a1d9fca / 20/05/2025</i>	(x) RESOLUÇÃO	Nº 3 / 2003
DATA: 22/09/2003		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA / /
PROTOCOLISTA		
Autoria: Nacir Proença		

Altera a redação do Art. 1º da Resolução nº 039/2000, de 22/02/2000, e dá outras providências.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 101, Inciso II, do Regimento Interno e Art. 29, Inciso 1º - Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Nacir Proença
Vereador(a) - PSDB

22 de Setembro de 2003

